

**MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020**

**AVISO Nº 18 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OFICIAIS DAS PROVAS DE TÍTULOS**

O Prefeito do Município de São Leopoldo/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

**1. CONSULTA DAS NOTAS OFICIAIS DAS PROVAS DE TÍTULOS.**

Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas oficiais das provas de títulos no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

**2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OFICIAIS DAS PROVAS DE TÍTULOS DE CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE PROVAS OBJETIVAS.**

As notas oficiais das provas de títulos de candidatos aprovados na etapa de provas objetivas estão divulgadas, através deste Aviso, publicado nos sites [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), [www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br) e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, observado o Anexo abaixo:

Anexo 01 – Notas Oficiais de Aprovados – Acesso Universal.

**3. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivo</b>
014962	Carola Freire Saraiva	Professor de Educação Infantil – 25 Horas	Indeferido	7.2.5 b)
013323	Eduardo Rosa dos Santos	Médico Veterinário	Indeferido	7.2.1
013167	Linda Sabrina Tabille Chaves	Professor de Educação Infantil – 30 Horas	Indeferido	7.2.5 b)

7.2.1	A etapa de provas de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se a Cargos Públicos específicos, conforme descrito no item 2.1, deste Edital, considerando cursos que não sejam requisito para ingresso no Cargo Público e relacionados diretamente à área do Cargo pleiteado.
7.2.5	Motivação para não valoração dos títulos de formação acadêmica: a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal; b) prazo de conclusão de curso posterior à data de publicação do Edital de Abertura; c) falta de assinatura no documento apresentado; d) sem tradução quando realizado no exterior; e) cópia do documento não autenticada ou que não tenham código de autenticidade eletrônica; f) título sem validação dos órgãos competentes; g) carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de pós-graduação – Lato Sensu 360horas; h) sem o Formulário da Prova de Títulos devidamente preenchido e assinado (Anexo III); i) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora; j) outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora da Fundação La Salle.

**Município de São Leopoldo / RS, 24 de fevereiro de 2022.**

**Ary Jose Vanazzi**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**E Cumpra-se**

---